



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 34/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à Notificação de Alertas emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC 3909/989/26, considerando os apontamentos relacionados à gestão fiscal, saúde e educação do Município de Pedro de Toledo.

Diante dos alertas emitidos pelo TCE-SP, requer-se:

1. Informar quais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas foram entregues intempestivamente, esclarecendo os motivos dos atrasos e quais providências foram adotadas para evitar novas ocorrências.
2. Encaminhar relatório atualizado demonstrando as medidas adotadas pela Administração diante do alerta de tendência ao descumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Informar quais ações estão sendo tomadas diante do apontamento referente ao Resultado Primário previsto na LOA atualizada estar inferior ao consignado na LDO.
4. Informar quais medidas administrativas e financeiras estão sendo adotadas em razão do percentual de 91,02% apontado pelo Tribunal de Contas em relação à Receita Corrente Arrecadada e Despesa Corrente Liquidada do ente municipal, acima do limite previsto no art. 167-A da Constituição Federal.
5. Encaminhar demonstrativo atualizado da aplicação de recursos do FUNDEB, esclarecendo o motivo do percentual desfavorável apontado pelo Tribunal de Contas ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.
6. Encaminhar demonstrativo atualizado da aplicação de recursos próprios na saúde, esclarecendo os motivos do percentual desfavorável apontado pelo Tribunal de Contas quanto ao atendimento do art. 77 do ADCT da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

7. Informar se há risco de descumprimento dos índices constitucionais mínimos nas áreas da saúde e educação, bem como quais providências estão sendo adotadas para regularização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, diante dos relevantes alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da gestão fiscal do Município, envolvendo metas fiscais, aplicação de recursos na saúde, FUNDEB e cumprimento das exigências legais e constitucionais.

Plenário Massao Kanashiro, 12 de maio de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00

Data: 13/05/2026

Presidente da Câmara